

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-PE

R. Avenida Marcos Pereira Lima 567 - Centro - Trindade - PE, 56250-000

Fone: +55 (87) 98149-7814 - e-mail: gab.adm@trindade.pe.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE

REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA CENTRAL NORTE - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TIJOLOS INTERTRAVADOS

(REVISÃO 05)



BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI PRINCIPAL
ORÇAMENTO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TIJOLOS INTERTRAVADOS - ELABORADO EM: 01/09/2026

Endereço: AV. CENTRAL NORTE - TRINDADE-/PE

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-PE - 11.040.912/0001-03

Obra: REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA CENTRAL SUL E NORTE - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TIJOLOS INTERTRAVADOS - TRINDADE-PE
SINAPI (07/2026 - PE - DESONERADA) | SICRO (04/2026 - PE - DESONERADA)

Tipo de obra, conforme Acórdão nº 2622/2013 - TCU: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

SIGLA	ITEM	MÍNIMO	% ADOTADO	MÁXIMO
AC	Administração central	3,00%	4,00%	5,50%
DF	Despesas financeiras	0,59%	1,23%	1,39%
R	Riscos	0,97%	1,27%	1,27%
S + G	Seguro + Garantia	0,80%	0,80%	1,00%
L	Lucro	6,16%	6,16%	8,96%
T	Tributos (soma)		10,85%	
	COFINS		3,00%	
	PIS		0,65%	
	CPRB (Folha desonerada)		2,70%	
	ISS		4,50%	
	BDI ADOTADO -----		27,86%	

Fórmula de Cálculo do BDI com base no TCU:

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G)) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

Em caso de obra pública, faz-se necessário verificar os seguintes limites para o BDI:

MÍNIMO	CÁLCULO (SEM CPRB)	MÁXIMO
20,34%	24,10%	25,00%

Documento assinado digitalmente



VINICIUS CASTRO DE PINHO NETO
Data: 24/09/2026 12:04:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HELBE DA SILVA
RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762
455

Assinado de forma digital por
HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2026.09.24 12:57:38
-03'00'



FOLHA DE RESUMO

ORÇAMENTO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TIJOLOS INTERTRAVADOS - ELABORADO EM: 01/09/2026

Endereço: AV. CENTRAL NORTE - TRINDADE-/PE

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-PE - 11.040.912/0001-03

Obra: REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA CENTRAL SUL E NORTE - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TIJOLOS INTERTRAVADOS - TRINDADE-PE

SINAPI (07/2026 - PE - DESONERADA) | SICRO (04/2026 - PE - DESONERADA)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL (S/ BDI)	BDI	TOTAL (C/ BDI)
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO DE OBRAS	103.115,84	28.728,07	131.843,91
02	SERVIÇOS PRELIMINARES	53.674,20	14.953,64	68.627,84
03	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E MOVIMENTO DE TERRA	60.188,86	16.768,61	76.957,47
04	FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS E CONTENÇÕES	605,75	168,76	774,51
05	PAREDES E PAINÉIS	2.340,00	651,92	2.991,92
06	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO	741.411,55	206.557,26	947.968,81
07	REVESTIMENTO DE PAREDE	1.406,99	391,99	1.798,98
08	PINTURA	8.702,69	2.424,57	11.127,26
09	SERVIÇOS COMPLEMENTARES E LIMPEZA	4.746,54	1.322,39	6.068,93
-	CUSTO E PREÇO GLOBAL DA OBRA:	976.192,42	271.967,21	1.248.159,63



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TIJOLOS INTERTRAVADOS - ELABORADO EM: 01/09/2026

Endereço: AV. CENTRAL NORTE - TRINDADE-/PE

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-PE - 11.040.912/0001-03

Obra: REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA CENTRAL SUL E NORTE - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TIJOLOS INTERTRAVADOS - TRINDADE-PE
SINAPI (07/2026 - PE - DESONERADA) | SICRO (04/2026 - PE - DESONERADA)

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	VLR UNIT	TOTAL (S/ BDI)	VLR BDI	TOTAL (C/ BDI)	PESO	ABC
01							103.115,84	28.728,07	131.843,91	10,56%	
01.01	PRÓPRIA	CPU 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	5,00	16.844,70	84.223,50	23.464,67	107.688,17	8,63%	B
01.02	PRÓPRIA	CPU 002	LOCAÇÃO DE CONTAINER (ALMOXARIFADO E BANHEIROS)	MÊS	5,00	2.975,78	14.878,90	4.145,26	19.024,16	1,52%	C
01.03	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	8,00	501,68	4.013,44	1.118,14	5.131,58	0,41%	C
02							53.674,20	14.953,64	68.627,84	5,50%	
02.01	SINAPI	102656	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE. AF_03/2024	M	180,00	6,94	1.249,20	348,03	1.597,23	0,13%	C
02.02	SINAPI	105130	EXECUÇÃO DE PILARETES PARA TAPUMES E CONSTRUÇÕES TEMPORÁRIAS. AF_03/2024	M	1.500,00	32,55	48.825,00	13.602,65	62.427,65	5,00%	B
02.03	SINAPI	37524	TELA PLÁSTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZAÇÃO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1,20 X 50 M (L X C)	M	1.500,00	2,40	3.600,00	1.002,96	4.602,96	0,37%	C
03							60.188,86	16.768,61	76.957,47	6,17%	
03.01	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	4.585,20	0,67	3.072,08	855,88	3.927,96	0,31%	C
03.02	SINAPI	93358	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	5,90	93,55	551,95	153,77	705,72	0,06%	C
03.03	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	9,46	131,53	1.244,27	346,65	1.590,92	0,13%	C
03.04	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_07/2026	M2	6.113,60	3,96	24.209,86	6.744,87	30.954,73	2,48%	B
03.05	SINAPI	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	1.318,25	9,00	11.864,25	3.305,38	15.169,63	1,22%	C
03.06	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	6.591,25	2,92	19.246,45	5.362,06	24.608,51	1,97%	B
04							605,75	168,76	774,51	0,06%	
04.01	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,03	588,11	605,75	168,76	774,51	0,06%	C
05							2.340,00	651,92	2.991,92	0,24%	
05.01	SINAPI	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	24,96	93,75	2.340,00	651,92	2.991,92	0,24%	C
06							741.411,55	206.557,26	947.968,81	75,95%	
06.01	SINAPI	92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	4.585,20	79,37	363.927,32	101.390,15	465.317,47	37,28%	A
06.02	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	3.056,80	49,34	150.822,51	42.019,15	192.841,66	15,45%	A
06.03	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	3.056,80	36,47	111.481,50	31.058,75	142.540,25	11,42%	A
06.04	SINAPI	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	3.056,80	37,68	115.180,22	32.089,21	147.269,43	11,80%	A
07							1.406,99	391,99	1.798,98	0,14%	
07.01	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	24,96	4,92	122,80	34,21	157,01	0,01%	C
07.02	SINAPI	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	24,96	51,45	1.284,19	357,78	1.641,97	0,13%	C
08							8.702,69	2.424,57	11.127,26	0,89%	
08.01	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	3.056,80	1,81	5.532,81	1.541,44	7.074,25	0,57%	C
08.02	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	M2	24,96	22,96	573,08	159,66	732,74	0,06%	C



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TIJOLOS INTERTRAVADOS - ELABORADO EM: 01/09/2026

Endereço: AV. CENTRAL NORTE - TRINDADE-/PE

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-PE - 11.040.912/0001-03

Obra: REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA CENTRAL SUL E NORTE - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TIJOLOS INTERTRAVADOS - TRINDADE-PE
SINAPI (07/2026 - PE - DESONERADA) | SICRO (04/2026 - PE - DESONERADA)

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	VLR UNIT	TOTAL (S/ BDI)	VLR BDI	TOTAL (C/ BDI)	PESO	ABC
08.03	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	15,00	51,21	768,15	214,01	982,16	0,08%	C
08.04	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	257,92	7,09	1.828,65	509,46	2.338,11	0,19%	C
09			SERVIÇOS COMPLEMENTARES E LIMPEZA				4.746,54	1.322,39	6.068,93	0,49%	
09.01	SINAPI	106168	LIMPEZA DE RUA COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	4.585,20	0,64	2.934,53	817,56	3.752,09	0,30%	C
09.02	SINAPI	10849	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	UN	1,00	1.812,01	1.812,01	504,83	2.316,84	0,19%	C
CUSTO TOTAL DA OBRA:							976.192,42	271.967,21	1.248.159,63	100,00%	

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS CASTRO DE PINHO NETO
Data: 24/09/2026 12:03:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HELBE DA SILVA
RODRIGUES
NASCIMENTO:0326
4762455

Assinado de forma digital
por HELBE DA SILVA
RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2026.09.24 12:58:12
-03'00'

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO



					MED. 01	MED. 02	MED. 03	MED. 04	MED. 05
					01/10/2026	31/10/2026	30/11/2026	30/12/2026	29/01/2027
% SIMPLES POR MÊS					12,70%	31,66%	20,72%	20,79%	14,13%
% ACUMULADO POR MÊS					12,70%	44,36%	65,07%	85,87%	100,00%
R\$ SIMPLES POR MÊS					158.495,15	395.159,82	258.567,77	259.550,60	176.386,28
R\$ ACUMULADO POR MÊS					158.495,15	553.654,97	812.222,74	1.071.773,35	1.248.159,63
ETAPA DA OBRA		PREÇO GLOBAL	PESO	ALOCADO	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 131.843,91	10,56%	100,0%	40,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%
02	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 68.627,84	5,50%	100,0%	70,00%	30,00%			
03	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 76.957,47	6,17%	100,0%	75,00%	25,00%			
04	FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS E CONTENÇÕES	R\$ 774,51	0,06%	100,0%		100,00%			
05	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 2.991,92	0,24%	100,0%		100,00%			
06	PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO	R\$ 947.968,81	75,95%	100,0%		35,00%	25,00%	25,00%	15,00%
07	REVESTIMENTO DE PAREDE	R\$ 1.798,98	0,14%	100,0%			100,00%		
08	PINTURA	R\$ 11.127,26	0,89%	100,0%				25,00%	75,00%
09	SERVIÇOS COMPLEMENTARES E LIMPEZA	R\$ 6.068,93	0,49%	100,0%					100,00%
TOTAL		R\$ 1.248.159,63	100,00%	100,0%					

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS CASTRO DE PINHO NETO
Data: 24/09/2026 12:01:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HELBE DA SILVA
RODRIGUES
NASCIMENTO:03
264762455

Assinado de forma digital
por HELBE DA SILVA
RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2026.09.24 12:58:38
-03'00'



COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

ORÇAMENTO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TIJOLOS INTERTRAVADOS - ELABORADO EM: 01/09/2026

Endereço: AV. CENTRAL NORTE - TRINDADE-/PE

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-PE - 11.040.912/0001-03

Obra: REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA CENTRAL SUL E NORTE - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TIJOLOS INTERTRAVADOS - TRINDADE-PE

SINAPI (07/2026 - PE - DESONERADA) | SICRO (04/2026 - PE - DESONERADA)

TP*	FONTE	CÓDIGO*	DESCRIÇÃO*	UND*	VLR UNIT	COEF / QTD	VLR TOTAL
A	PRÓPRIA	CPU 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS			16.844,70
S	SINAPI	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	11.175,64	1,00000	11.175,64
S	SINAPI	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	22.676,23	0,25000	5.669,06
A	PRÓPRIA	CPU 002	LOCAÇÃO DE CONTAINER (ALMOXARIFADO E BANHEIROS)	MÊS			2.975,78
S	SINAPI	10778	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	1.831,25	1,00000	1.831,25
S	SINAPI	10776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	1.144,53	1,00000	1.144,53

Documento assinado digitalmente
 VINICIUS CASTRO DE PINHO NETO
Data: 24/09/2026 11:59:53-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

HELBE DA SILVA
RODRIGUES
NASCIMENTO:032647
62455

Assinado de forma digital por
HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2026.09.24 12:59:05
-03'00'

MEMÓRIA DE CÁLCULO

REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA CENTRAL NORTE - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TIJOLOS INTERTRAVADOS

LIMPEZA DE RUA (m²)									
PAVIMENTO	QTDE	POLIGONOS							
		PRINCIPAL		SUPRESSÃO					
				POLIGONO-1			POLIGONO-2		
		BASE	ALT.	BASE	ALT.	QTDE	BASE	ALT.	QTDE
Lado Esquerdo	1	1.546,60	1,50						
Lado Direito	1	1.510,20	1,50						
LIMPEZA DE RUA - TOTAL									4.585,20

PLACA DA OBRA			
Ambientes	Qtde.	Área	Área T.
Placa	1	8,00	8,00
TOTAL			8,00

SINALIZAÇÃO DE OBRA			
Ambientes	Qtde.	Compr.	Total
Lado Esquerdo	1	90,00	90,00
Lado Direito	1	90,00	90,00
TOTAL			180,00

TAPUMES			
Ambientes	Qtde.	Compr.	Total
Lado Esquerdo	10	75,00	750,00
Lado Direito	10	75,00	750,00
TOTAL			1.500,00

TELA LARANJA			
Ambientes	Qtde.	Compr.	Total
Lado Esquerdo	1	750,00	750,00
Lado Direito	1	750,00	750,00
TOTAL			1.500,00

TRANSPORTE DE MATERIAL			
Ambientes	Qtde.	DMT	Total
Carga	1.318,25	5,00	6.591,25
TOTAL			6.591,25

LIMPEZA MECANIZADA			
Ambientes	Qtde.	Área	Área T.
Lado esquerdo	1	2.319,90	2.319,90
Lado direito	1	2.265,30	2.265,30
TOTAL			4.585,20

ESCAVAÇÃO MANUAL					
Ambientes	Qtde.	Largura	Comprim.	Altura	Total
Meio-fio / Praça	1	0,30	65,60	0,30	5,90
TOTAL					5,90

ATERRO MANUAL					
Ambientes	Qtde.	Largura	Comprim.	Altura	Total
Meio-fio / Praça	1	0,30	65,60	0,30	5,90
Pilaretes	10	0,50	0,50	0,30	0,75
Pilaretes	5	0,90	2,50	0,25	2,81
TOTAL					9,46

COMPACTAÇÃO					
Ambientes	Qtde.	Largura	Comprim.	Altura	Total
Piso intertravado	1	1,50	3.056,80	-	4.585,20
Meio-fio	1	-	3.056,80	0,30	917,04
Sarjeta	1	1,00	3.056,80	0,20	611,36
TOTAL					6.113,60

CARGA MECANIZADA					
Ambientes	Qtde.	Área	Altura	Empol.	Total
Piso intertravado	1	4.585,20	0,25	1,15	1.318,25
TOTAL					1.318,25

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS CASTRO DE PINHO NETO
Data: 24/09/2026 11:58:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HELBE DA SILVA
RODRIGUES
NASCIMENTO:03
264762455

Assinado de forma digital por
HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2026.09.24 12:59:32
-03'00"

MEMÓRIA DE CÁLCULO

REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA CENTRAL NORTE - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TIJOLOS INTERTRAVADOS

LEVANTAMENTO DE ALVENARIA											
Ambientes	Qtde.	Comprim.	Altura	Largura	Desconto	Pavimentação Interna					
						Concreto	Alvenaria	Chapisco/Reboco	Pintura		
Fundação Pilares	15	0,50	0,50	0,25	-	X	1,03	-	-	-	-
Alvenaria	1	41,60	0,60	-	-	-	X	24,96	X	24,96	X
TOTAL							1,03	24,96		24,96	24,96

LEVANTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO											
Ambientes	Qtde.	Comprim.	Altura	Descontos		Pavimentação Interna					
				Linear	Área	Meio-fio	Sarjeta	Piso Intertravado	Pintura Meio-fio		
Lado direito	1	1.546,60	1,50	-	-	X	1.546,60	X	1.546,60	X	1.546,60
Lado esquerdo	1	1.510,20	1,50	-	-	X	1.510,20	X	1.510,20	X	1.510,20
TOTAL							3.056,80		3.056,80		4.585,20

PINTURA DE SIMBOLOS E TEXTO				
Ambientes	Qtde.	Comprim.	Altura	Total
Símbolos	10,00	1,50	1,00	15,00
TOTAL				15,00

PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE				
Ambientes	Qtde.	Comprim.	Largura	Total
Faixas	4,00	12,00	6,20	297,60
TOTAL				297,60

RESUMO GERAL	
CONCRETO ARMADO	1,03
ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO	24,96
CHAPISCO / REBOCO	24,96
PINTURA COM TEXTURA DE ALVENARIA / REBOCO	24,96
ASSENTAMENTO E EXECUÇÃO DE MEIO-FIO	3.056,80
EXECUÇÃO DE SARJETA	3.056,80
PISO INTERTRAVADO	4.585,20
PINTURA DE MEIO-FIO	3.056,80

Documento assinado digitalmente
 VINICIUS CASTRO DE PINHO NETO
 Data: 24/09/2026 11:56:18-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

HELBE DA SILVA
 RODRIGUES
 NASCIMENTO:032647
 62455

Assinado de forma digital por
 HELBE DA SILVA RODRIGUES
 NASCIMENTO:03264762455
 Dados: 2026.09.24 13:00:06
 -03'00'



LISTA DE ITENS - CURVA ABC

ORÇAMENTO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TIJOLOS INTERTRAVADOS - ELABORADO EM: 01/09/2026

Endereço: AV. CENTRAL NORTE - TRINDADE-/PE

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-PE - 11.040.912/0001-03

Obra: REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA CENTRAL SUL E NORTE - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TIJOLOS INTERTRAVADOS - TRINDADE-PE

SINAPI (07/2026 - PE - DESONERADA) | SICRO (04/2026 - PE - DESONERADA)

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	% SIMPLES	% ACUMULADO	ABC
SINAPI	92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	R\$ 79,37	4.585,20	R\$ 465.317,47	37,28%	37,28%	A
SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	R\$ 49,34	3.056,80	R\$ 192.841,66	15,45%	52,73%	A
SINAPI	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	R\$ 37,68	3.056,80	R\$ 147.269,43	11,80%	64,53%	A
SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	R\$ 36,47	3.056,80	R\$ 142.540,25	11,42%	75,95%	A
PRÓPRIA	CPU 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	R\$ 16.844,70	5,00	R\$ 107.688,17	8,63%	84,58%	B
SINAPI	105130	EXECUÇÃO DE PILARETES PARA TAPUMES E CONSTRUÇÕES TEMPORÁRIAS. AF_03/2024	M	R\$ 32,55	1.500,00	R\$ 62.427,65	5,00%	89,58%	B
SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_07/2026	M2	R\$ 3,96	6.113,60	R\$ 30.954,73	2,48%	92,06%	B
SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	R\$ 2,92	6.591,25	R\$ 24.608,51	1,97%	94,03%	B
PRÓPRIA	CPU 002	LOCAÇÃO DE CONTAINER (ALMOXARIFADO E BANHEIROS)	MÊS	R\$ 2.975,78	5,00	R\$ 19.024,16	1,52%	95,55%	C
SINAPI	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	R\$ 9,00	1.318,25	R\$ 15.169,63	1,22%	96,77%	C
SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	R\$ 1,81	3.056,80	R\$ 7.074,25	0,57%	97,34%	C
SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	R\$ 501,68	8,00	R\$ 5.131,58	0,41%	97,75%	C
SINAPI	37524	TELA PLÁSTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZAÇÃO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	R\$ 2,40	1.500,00	R\$ 4.602,96	0,37%	98,12%	C
SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	R\$ 0,67	4.585,20	R\$ 3.927,96	0,31%	98,43%	C
SINAPI	106168	LIMPEZA DE RUA COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	M2	R\$ 0,64	4.585,20	R\$ 3.752,09	0,30%	98,73%	C
SINAPI	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	R\$ 93,75	24,96	R\$ 2.991,92	0,24%	98,97%	C
SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULIDA. AF_05/2021	M	R\$ 7,09	257,92	R\$ 2.338,11	0,19%	99,16%	C
SINAPI	10849	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	UN	R\$ 1.812,01	1,00	R\$ 2.316,84	0,19%	99,34%	C
SINAPI	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	M2	R\$ 51,45	24,96	R\$ 1.641,97	0,13%	99,48%	C
SINAPI	102656	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE. AF_03/2024	M	R\$ 6,94	180,00	R\$ 1.597,23	0,13%	99,60%	C
SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	R\$ 131,53	9,46	R\$ 1.590,92	0,13%	99,73%	C
SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	R\$ 51,21	15,00	R\$ 982,16	0,08%	99,81%	C
SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2:7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	R\$ 588,11	1,03	R\$ 774,51	0,06%	99,87%	C
SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	M2	R\$ 22,96	24,96	R\$ 732,74	0,06%	99,93%	C
SINAPI	93358	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	R\$ 93,55	5,90	R\$ 705,72	0,06%	99,99%	C
SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	R\$ 4,92	24,96	R\$ 157,01	0,01%	100,00%	C

Documento assinado digitalmente



VINICIUS CASTRO DE PINHO NETO

Data: 24/09/2026 11:53:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HELBE DA SILVA
RODRIGUES
NASCIMENTO:03264
762455

Assinado de forma digital por
HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2026.09.24 13:00:38
-03'00'



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261922040

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

VINICIUS CASTRO DE PINHO NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0617778612**

Registro: **336608CE**

Empresa contratada: **REALIZA ENGENHARIA LTDA**

Registro : **0010475141-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE TRINDADE**

AVENIDA PREFEITO MARCOS PEREIRA LIMA

Complemento: **ANEXO PREDIO**

Cidade: **TRINDADE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PE**

CPF/CNPJ: **11.040.912/0001-03**

Nº: **567**

CEP: **56250000**

Contrato: **011/2026**

Celebrado em: **22/07/2026**

Valor: **R\$ 5.871,98**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA CENTRAL NORTE

Complemento:

Cidade: **TRINDADE**

Data de Início: **22/07/2026**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICIPIO DE TRINDADE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PE**

Código: **Não Especificado**

Nº: **S/N**

CEP: **56250000**

Previsão de término: **22/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **-7.75769, -40.266304**

CPF/CNPJ: **11.040.912/0001-03**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
81 - Projeto Arquitetônico > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.6 - EM PISO INTERTRAVADO (PAVER)	4.585,20	m2
81 - Projeto Arquitetônico > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	6.114,00	m
81 - Projeto Arquitetônico > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO	4.585,20	m2
81 - Projeto Arquitetônico > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	5,90	m3
81 - Projeto Arquitetônico > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	9,45	m3
81 - Projeto Arquitetônico > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO	6.113,68	m2
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.2 - DE DOSAGEM E MISTURA DE CONCRETO	0,77	m3
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	0,77	m3
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA	24,96	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projeto para revitalização da Avenida Central Sul e Norte com pavimentação em intertravado

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6C0c6
 Impresso em: 22/07/2026 às 11:24:32 por: , ip: 201.20.112.242





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261922040

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

VINICIUS CASTRO DE PINHO NETO
 RNP: 0617778612
 Data: 22/07/2026 11:24:32

VINICIUS CASTRO DE PINHO NETO - CPF: 038.290.503-21
 HELBE DA SILVA RODRIGUES Assinado de forma digital por HELBE DA SILVA
 RODRIGUES NASCIMENTO:03264762455
 NASCIMENTO:03264762455 Dados: 2026.09.24 13:01:17 -03'00'
 MUNICIPIO DE TRINDADE - CNPJ: 11.040.912/0001-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39** Registrada em: **22/07/2026** Valor pago: **R\$ 108,40** Nosso Número: **8219026280**



Documento assinado digitalmente

VINICIUS CASTRO DE PINHO NETO

Data: 24/09/2026 11:51:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6C0c6
 Impresso em: 22/07/2026 às 11:24:33 por: , ip: 201.20.112.242



MEMORIAL DESCRITIVO

Revitalização da Avenida Central Norte – Construção de Pavimentação em Tijolos Intertravados
Proprietário: Prefeitura Municipal de Trindade – PE
Município: Trindade/PE

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Aos interessados

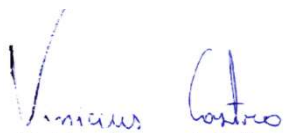
OBJETIVO

Apresentação de memorial descritivo de execução de obra de pavimentação de tijolos intertravados, situado em Trindade/PE.

Vemos por meio desse apresentar **memorial descritivo de execução de Revitalização da Avenida Central Norte – Construção de Pavimentação em Tijolos Intertravados, com 4.585,20 m² de área pavimentação, situado na cidade de Trindade/PE.**

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS CASTRO DE PINHO NETO
Data: 24/09/2026 11:48:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Trindade/PE, 01 de setembro de 2026


Vinicius Castro de P. Neto
engenheiro civil
CREA-CE: 336608

VINICIUS CASTRO DE PINHO NETO
CREA 336608/CE

HELBE DA SILVA
RODRIGUES
NASCIMENTO:032647624
55

Assinado de forma digital por
HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2026.09.24 13:02:08
-03'00'

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as especificações técnicas e os procedimentos executivos para a obra de Revitalização da Avenida Central Norte – Construção de Pavimentação em Blocos Intertravados, no Município de Trindade – PE, devendo sua execução obedecer aos projetos executivos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do contrato.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as boas práticas da engenharia, em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, especificações do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, normas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, demais legislações aplicáveis e orientações da fiscalização.

A Contratada deverá fornecer toda a mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte e demais recursos necessários à perfeita execução da obra, empregando materiais de primeira qualidade e profissionais devidamente qualificados, de forma a garantir a segurança, a funcionalidade, a durabilidade e o desempenho dos serviços executados.

Durante toda a execução da obra deverão permanecer disponíveis no canteiro os projetos executivos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, Diário de Obras, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, licenças e demais documentos exigidos pelos órgãos competentes e pela fiscalização.

A Contratada será responsável pela execução integral dos serviços, pelo cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho, pela proteção ao meio ambiente, pela preservação das áreas adjacentes à obra e pela reparação de quaisquer danos causados em decorrência da execução dos serviços.

Os serviços somente serão considerados concluídos após a aprovação da fiscalização, a realização da limpeza final da obra e a entrega do empreendimento em perfeitas condições de funcionamento, atendendo às especificações técnicas estabelecidas neste memorial e aos requisitos de qualidade previstos para o objeto contratado.

DADOS DA OBRA

PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-PE
CNPJ DO PROPRIETÁRIO	11.040.912/0001-03
TIPO DE OBRA	PAVIMENTAÇÃO EM TIJOLOS INTERTRAVADOS
ENDEREÇO	AV. CENTRAL NORTE - TRINDADE-/PE
COORDENADAS GEOGRÁFICAS	-7.760974, -40.263956
ÁREA ESTIMADA	4.585,20 M2

DISPOSIÇÕES GERAIS

2

A Contratada deverá verificar, antes do início dos serviços, as condições do local da obra, confrontando as informações contidas nos projetos e demais documentos técnicos, comunicando à fiscalização qualquer divergência que possa comprometer a execução dos serviços.

Os serviços deverão ser executados de forma contínua e organizada, observando a sequência executiva prevista no cronograma físico-financeiro, de modo a minimizar interferências no tráfego de veículos e pedestres, garantindo, sempre que necessário, acessos provisórios às edificações lindeiras.

Quaisquer danos causados às redes de infraestrutura existentes, pavimentações adjacentes, edificações, equipamentos públicos ou propriedades de terceiros, decorrentes da execução dos serviços, deverão ser reparados pela Contratada, sem ônus para a Contratante.

Os serviços que, porventura, forem executados em desacordo com os projetos, especificações técnicas ou determinações da fiscalização deverão ser refeitos pela Contratada, às suas expensas, não cabendo qualquer acréscimo de prazo ou de valor contratual.

A fiscalização terá livre acesso às frentes de serviço, podendo solicitar inspeções, ensaios, substituição de materiais ou correção de procedimentos executivos sempre que julgar necessário para garantir a qualidade da obra.

Os serviços somente serão recebidos após a verificação de sua conformidade com as especificações técnicas, estando a obra limpa, em perfeitas condições de utilização e livre de pendências executivas.

SERVIÇOS PRELIMINARES

3

Os serviços preliminares compreendem todas as atividades necessárias à implantação do canteiro de obras, mobilização de recursos, regularização documental, locação da obra, sinalização provisória e demais providências indispensáveis ao início dos serviços. Essas atividades deverão ser concluídas antes da execução das etapas de movimento de terra e pavimentação, garantindo condições adequadas de segurança, organização e controle da obra.

3.1 Mobilização e Desmobilização

A mobilização compreende o transporte de pessoal, equipamentos, máquinas, ferramentas e materiais necessários à implantação da obra, bem como a instalação das estruturas provisórias destinadas ao apoio das atividades executivas.

Ao término dos serviços, a Contratada deverá promover a desmobilização completa do canteiro, incluindo a retirada de equipamentos, instalações provisórias, materiais remanescentes e resíduos, restabelecendo as condições originais das áreas utilizadas.

3.2 Administração da Obra

A obra deverá contar com acompanhamento técnico permanente, exercido por profissional legalmente habilitado, responsável pela coordenação dos serviços, planejamento executivo, controle de qualidade, acompanhamento das medições, atendimento à fiscalização e cumprimento das obrigações técnicas e administrativas decorrentes do contrato.

A equipe técnica deverá permanecer disponível durante toda a execução da obra, garantindo o adequado desenvolvimento dos serviços e a solução das ocorrências verificadas durante a execução.

3.3 Canteiro de Obras

O canteiro de obras deverá ser implantado em local previamente aprovado pela fiscalização, contemplando as instalações necessárias ao funcionamento da obra, incluindo áreas de apoio, armazenamento de materiais, instalações sanitárias e local destinado à guarda de ferramentas e equipamentos.

Os containers destinados ao almoxarifado e aos sanitários deverão permanecer em perfeitas condições de conservação, higiene e funcionamento durante todo o período de execução dos serviços.

3.4 Placa de Obra

Antes do início dos serviços deverá ser instalada placa de identificação da obra, em local visível ao público, conforme modelo e dimensões definidos pela Contratante, contendo as informações exigidas pela legislação e pelos órgãos financiadores, quando aplicável.

A placa deverá permanecer em bom estado de conservação até a conclusão da obra.

3.5 Locação Topográfica

A locação da obra será executada por equipe habilitada, utilizando equipamentos topográficos compatíveis com a precisão exigida pelos projetos.

Deverão ser implantados os eixos, alinhamentos, cotas e demais referências necessárias à correta execução dos serviços, sendo realizadas conferências sempre que houver necessidade ou determinação da fiscalização.

3.6 Sinalização Provisória e Isolamento

Durante toda a execução da obra deverão ser implantados dispositivos de sinalização e isolamento da área de intervenção, utilizando cones, fitas de sinalização, telas de proteção e demais elementos necessários à segurança dos trabalhadores, pedestres e veículos.

Os tapumes e elementos de isolamento deverão permanecer íntegros durante toda a execução, sendo imediatamente substituídos quando apresentarem danos ou perda de eficiência.

Os serviços de movimento de terra compreendem as operações necessárias à preparação do terreno para execução da pavimentação, incluindo limpeza da área, escavações, aterros, compactação do subleito, carga e transporte de materiais. Todas as etapas deverão ser executadas de acordo com os níveis, alinhamentos e dimensões estabelecidos em projeto, garantindo condições adequadas para a implantação das camadas que compõem o pavimento.

4.1 Limpeza da Área

Inicialmente deverá ser realizada a limpeza mecanizada da área de intervenção, compreendendo a remoção de vegetação, pequenos arbustos, materiais inservíveis, resíduos e demais elementos que possam interferir na execução da obra. O material proveniente da limpeza deverá ser transportado e destinado a local ambientalmente adequado, em conformidade com a legislação vigente, sendo vedada sua permanência na área da obra ou em locais não autorizados.

4.2 Escavações

As escavações deverão ser executadas conforme as cotas e dimensões indicadas em projeto, empregando processos manuais ou mecanizados, conforme as características de cada trecho.

O fundo das escavações deverá permanecer regularizado, limpo e livre de materiais soltos. Sempre que necessário, deverão ser adotadas medidas para evitar desmoronamentos, acúmulo de água ou qualquer condição que comprometa a estabilidade dos serviços.

4.3 Aterros

Os aterros serão executados com material selecionado, isento de matéria orgânica, resíduos ou outros materiais inadequados, sendo espalhados em camadas sucessivas e compactados até atingirem as condições previstas em projeto.

Não será permitida a utilização de solos que apresentem características incompatíveis com a finalidade da obra ou que comprometam o desempenho da pavimentação.

4.4 Compactação

Após a regularização do terreno e execução dos aterros, o subleito deverá ser compactado mecanicamente utilizando equipamentos apropriados, até atingir o grau de compactação especificado em projeto ou nas normas técnicas aplicáveis.

A superfície final deverá apresentar uniformidade, estabilidade e nivelamento adequados, não sendo admitidas áreas com recalques, depressões ou material excessivamente solto.

4.5 Carga e Transporte de Material

Os materiais provenientes das escavações ou da limpeza que não forem reaproveitados deverão ser carregados mecanicamente e transportados para local de disposição final devidamente licenciado ou indicado pela fiscalização.

O transporte deverá ser realizado em veículos apropriados, adotando-se as medidas necessárias para evitar derramamento de material nas vias públicas, garantindo a limpeza e a segurança durante todo o percurso.

PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO

5

Os serviços de pavimentação e urbanização compreendem a execução dos dispositivos de contenção lateral, drenagem superficial e revestimento da via com pavimento intertravado, conforme os alinhamentos, dimensões, cotas e especificações constantes dos projetos executivos.

A execução deverá observar rigorosamente os níveis e caimentos previstos em projeto, de forma a garantir o adequado escoamento das águas pluviais, o conforto ao tráfego de pedestres e veículos e a durabilidade do pavimento.

5.1 Guias (Meios-Fios)

As guias serão executadas em concreto, conforme previsto em projeto, utilizando elementos pré-moldados e moldados "in loco", de acordo com os trechos indicados.

O assentamento deverá ser realizado sobre base previamente regularizada, obedecendo aos alinhamentos, cotas e níveis estabelecidos. As peças deverão apresentar perfeito alinhamento longitudinal e transversal, mantendo continuidade entre os elementos e acabamento uniforme.

Após o assentamento, deverão ser executados os serviços de fixação, rejuntamento e escoramento lateral, quando necessário, garantindo a estabilidade das guias até a completa consolidação do conjunto.

Não serão admitidas peças quebradas, trincadas, desalinhadas ou que apresentem defeitos que comprometam sua resistência, estabilidade ou aspecto final.

5.2 Sarjetas

As sarjetas serão executadas em concreto moldado "in loco", conforme as dimensões definidas em projeto, destinando-se à coleta e condução das águas superficiais.

O concreto deverá ser lançado sobre base devidamente preparada, adensado e acabado de forma a proporcionar superfície uniforme, resistente e com caimento contínuo, assegurando o adequado escoamento das águas pluviais.

Durante a execução deverão ser observados os cuidados necessários para evitar segregação do concreto, fissuração por retração e irregularidades superficiais que possam comprometer o funcionamento do dispositivo.

5.3 Pavimentação em Blocos Intertravados

A pavimentação será executada com blocos intertravados de concreto, nas dimensões e espessuras especificadas em projeto, assentados sobre camada de areia devidamente nivelada e compactada.

O assentamento deverá ser realizado de forma uniforme, mantendo juntas regulares e alinhamento adequado entre as peças. Os blocos de arremate deverão ser cortados mecanicamente, de modo a garantir perfeito encaixe junto às guias, caixas de inspeção e demais interferências existentes.

Concluído o assentamento, deverá ser realizado o rejuntamento com areia seca e limpa, seguido da compactação mecânica mediante placa vibratória, promovendo o completo intertravamento das peças e o perfeito acabamento da superfície.

A pavimentação concluída deverá apresentar superfície regular, sem ressaltos, depressões ou deslocamentos entre blocos, atendendo aos níveis e caimentos previstos em projeto.

ELEMENTOS COMPLEMENTARES

6

Os serviços de elementos complementares compreendem a execução de estruturas localizadas em concreto e alvenaria necessárias à implantação dos dispositivos previstos em projeto, devendo atender às especificações técnicas, dimensões e detalhes executivos estabelecidos.

6.1 Concreto

Os elementos em concreto deverão ser executados utilizando concreto com resistência característica conforme especificado em projeto e na planilha orçamentária, podendo ser preparado manualmente ou fornecido por central dosadora, conforme a necessidade dos serviços.

Antes do lançamento, as superfícies de apoio deverão estar limpas, niveladas e adequadamente preparadas. O concreto deverá ser lançado de forma contínua, adensado por meios mecânicos ou manuais compatíveis com as dimensões da peça e submetido aos procedimentos de cura necessários ao desenvolvimento da resistência prevista.

Durante a execução deverão ser evitadas interrupções que comprometam a integridade dos elementos, bem como segregação dos materiais, exsudação excessiva ou qualquer condição que possa prejudicar o desempenho estrutural ou a durabilidade do concreto.

6.2 Alvenaria

As alvenarias serão executadas com blocos cerâmicos de vedação, assentados com argamassa de cimento e areia, observando as dimensões, alinhamentos, níveis e espessuras definidos em projeto.

As fiadas deverão ser executadas com juntas contínuas e uniformes, mantendo perfeito prumo, alinhamento e amarração entre os elementos. Sempre que necessário, os blocos deverão ser cortados de forma regular, sendo vedada a utilização de peças quebradas ou com defeitos que comprometam a qualidade da execução.

Após a conclusão dos serviços, as superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem fissuras, desalinhamentos ou imperfeições que possam comprometer a etapa posterior de revestimento.

REVESTIMENTO

7

Os serviços de revestimento compreendem a execução do chapisco e do emboço sobre as superfícies em alvenaria previstas em projeto, proporcionando aderência, regularização e acabamento adequado para a aplicação da pintura.

7.1 Chapisco

O chapisco será executado sobre superfícies previamente limpas, isentas de poeira, óleos, partículas soltas ou quaisquer materiais que possam comprometer a aderência da argamassa.

A aplicação será realizada de forma uniforme, utilizando argamassa de cimento e areia no traço especificado em projeto ou conforme composição adotada, cobrindo integralmente a superfície e proporcionando rugosidade suficiente para a perfeita aderência da camada de revestimento subsequente.

Antes da aplicação do emboço, o chapisco deverá apresentar resistência e cura adequadas, não sendo admitidas áreas com destacamentos, falhas de cobertura ou baixa aderência.

7.2 Emboço

O emboço será executado após a cura do chapisco, utilizando argamassa preparada conforme especificações do projeto e composição orçamentária, aplicada de maneira uniforme até atingir a espessura prevista.

A execução deverá garantir superfícies planas, desempenadas, aprumadas e niveladas, corrigindo pequenas irregularidades da alvenaria e proporcionando acabamento compatível com a pintura especificada para a obra.

Não serão aceitas superfícies que apresentem fissuras, desagregações, ondulações, destacamentos ou quaisquer imperfeições que comprometam a qualidade do revestimento ou do acabamento final.

Os serviços de pintura e sinalização compreendem a execução dos acabamentos em superfícies verticais e a implantação da sinalização horizontal da via, conforme os projetos executivos e as especificações técnicas. Os materiais empregados deverão ser compatíveis com as superfícies de aplicação, garantindo boa aderência, resistência às intempéries e durabilidade.

8.1 Pintura de Meio-Fio

A pintura dos meios-fios será executada com tinta à base de cal (caiação), após a limpeza das superfícies e remoção de poeira, resíduos e materiais soltos.

A aplicação deverá proporcionar cobertura uniforme, sendo executadas tantas demãos quanto necessárias para obtenção de acabamento homogêneo, sem manchas, falhas ou escorrimentos.

8.2 Pintura Texturizada

A pintura texturizada será aplicada sobre as superfícies revestidas, após a completa cura do emboço e preparação da base.

As superfícies deverão estar limpas, secas e livres de imperfeições que possam comprometer o acabamento final. A aplicação deverá seguir as recomendações do fabricante quanto ao preparo, consumo e intervalo entre demãos, garantindo uniformidade de cor, textura e acabamento.

8.3 Sinalização Horizontal

A sinalização horizontal compreenderá a execução de faixas de pedestres, símbolos, inscrições e demais marcações previstas em projeto, utilizando tinta acrílica apropriada para sinalização viária.

Antes da aplicação, a superfície do pavimento deverá estar limpa, seca e isenta de poeira, areia, óleo ou qualquer material que prejudique a aderência da pintura. A demarcação deverá obedecer às dimensões, alinhamentos e cores estabelecidos no projeto executivo e na regulamentação vigente.

A aplicação deverá resultar em linhas contínuas, bordas regulares e acabamento uniforme, não sendo admitidas falhas, discontinuidades, borrões ou variações significativas de espessura que comprometam a visibilidade ou a durabilidade da sinalização.

Ao término dos serviços, a Contratada deverá executar a limpeza geral da área de intervenção, removendo todos os resíduos provenientes da obra, materiais excedentes, entulhos, equipamentos, instalações provisórias e quaisquer elementos que não façam parte do empreendimento concluído.

9.1 Limpeza Final

A limpeza final compreenderá a lavagem e higienização das áreas pavimentadas, meios-fios, sarjetas, calçadas e demais elementos executados, utilizando equipamentos e métodos adequados, de forma a remover resíduos de argamassa, concreto, terra, areia e demais materiais acumulados durante a execução da obra.

Os dispositivos de drenagem, quando existentes, deverão ser entregues completamente desobstruídos, assegurando o perfeito escoamento das águas pluviais.

As áreas adjacentes que eventualmente tenham sido utilizadas como apoio à obra deverão ser restauradas às suas condições originais, cabendo à Contratada reparar quaisquer danos causados durante a execução dos serviços.

9.2 Recebimento da Obra

A obra somente será considerada concluída após a verificação e aprovação dos serviços pela fiscalização, observando-se o atendimento às especificações técnicas, aos projetos executivos e às condições estabelecidas neste memorial.

Antes do recebimento dos serviços, será verificada a conformidade da pavimentação, dos meios-fios, das sarjetas, dos revestimentos, das pinturas e da sinalização horizontal, não sendo aceitos serviços que apresentem defeitos de execução, irregularidades geométricas, danos superficiais ou qualquer outra condição que comprometa sua funcionalidade, segurança ou durabilidade.

Concluída a vistoria e sanadas eventuais pendências apontadas pela fiscalização, a obra será considerada apta ao recebimento, observadas as condições previstas no instrumento contratual e na legislação vigente.

Os serviços descritos neste Memorial Descritivo deverão ser executados em conformidade com os projetos executivos, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos que compõem o processo, observando-se as normas técnicas vigentes e as determinações da fiscalização.

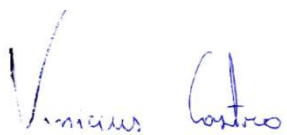
Eventuais alterações ou adequações necessárias durante a execução da obra somente poderão ser realizadas mediante autorização da Contratante e da fiscalização, desde que devidamente justificadas e formalizadas.

Os casos omissos neste memorial deverão ser resolvidos pela fiscalização, observando as boas práticas da engenharia, as normas técnicas aplicáveis e as especificações dos fabricantes dos materiais empregados.

A conclusão da obra estará condicionada à execução integral dos serviços previstos, à aprovação da fiscalização e ao atendimento das condições de qualidade, segurança, funcionalidade e desempenho estabelecidas para o empreendimento.

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS CASTRO DE PINHO NETO
Data: 24/09/2026 11:47:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

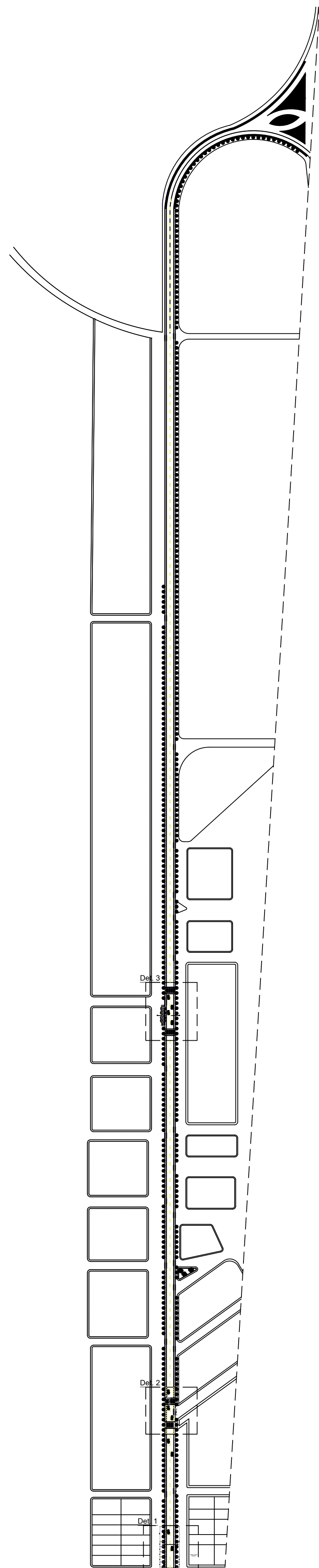
Trindade/PE, 01 de setembro de 2026


Vinicius Castro de P. Neto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 336608

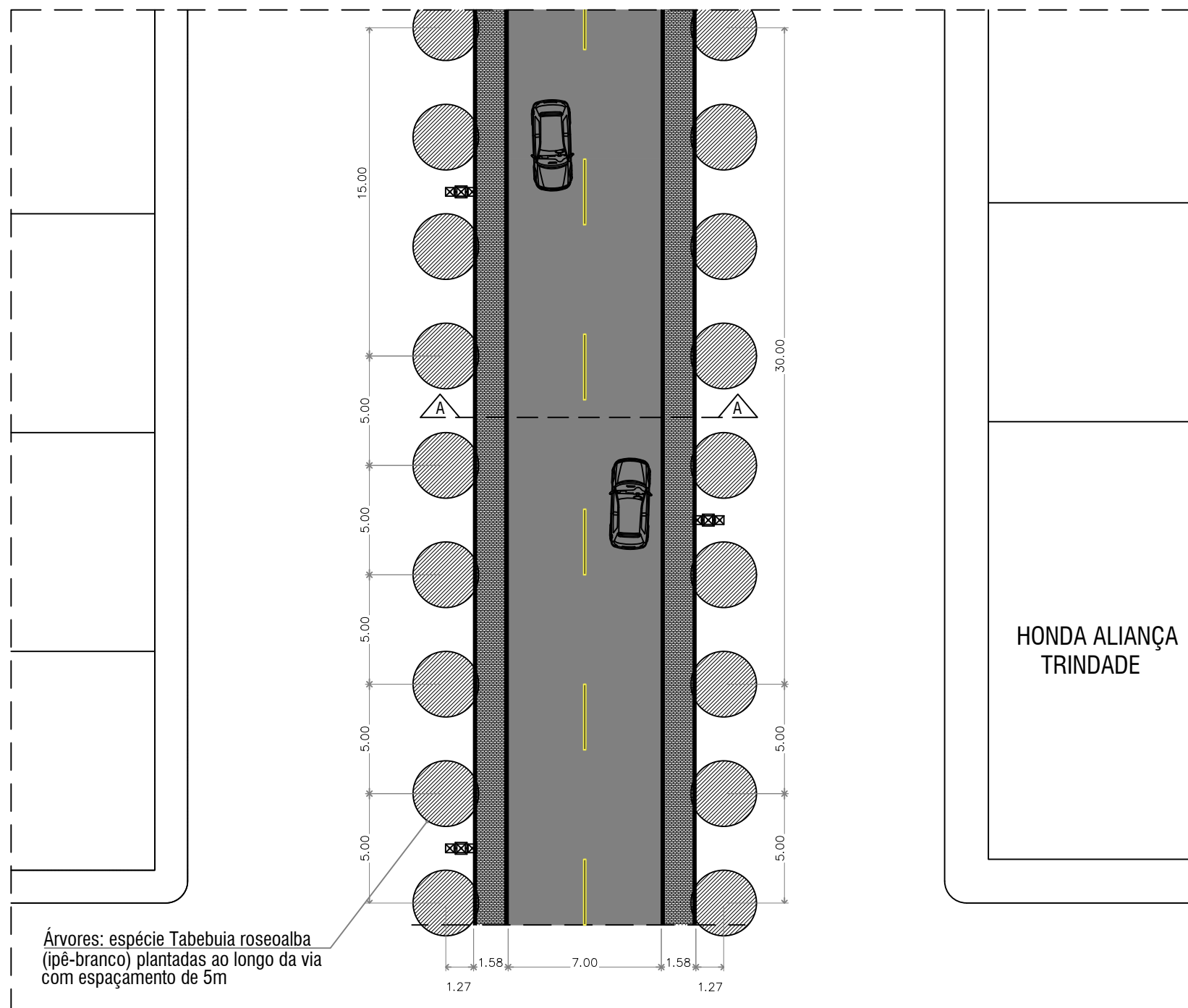
VINICIUS CASTRO DE PINHO NETO
CREA 336608/CE

HELBE DA SILVA
RODRIGUES
NASCIMENTO:032647624
55

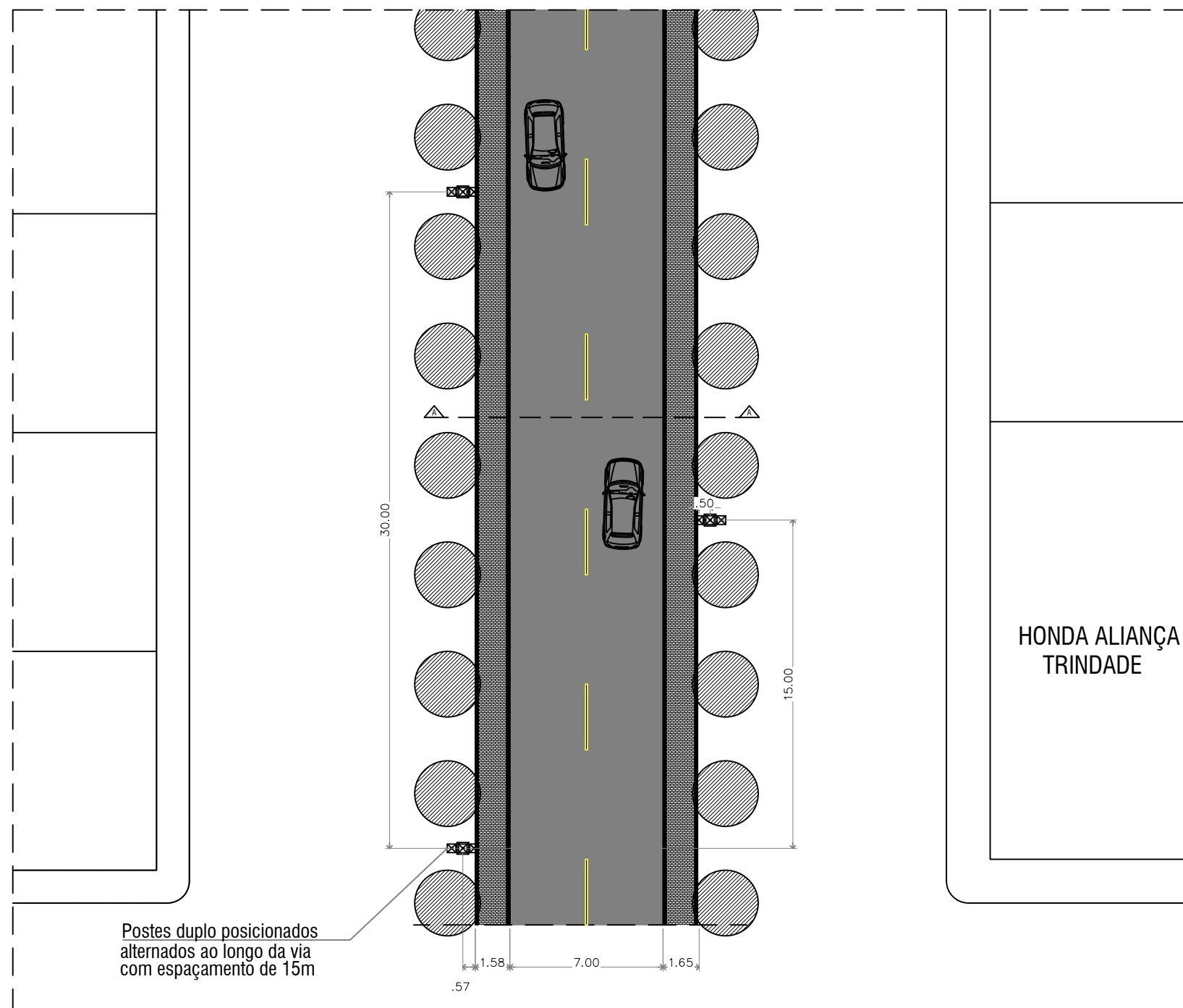
Assinado de forma digital por
HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2026.09.24 13:03:03
-03'00'



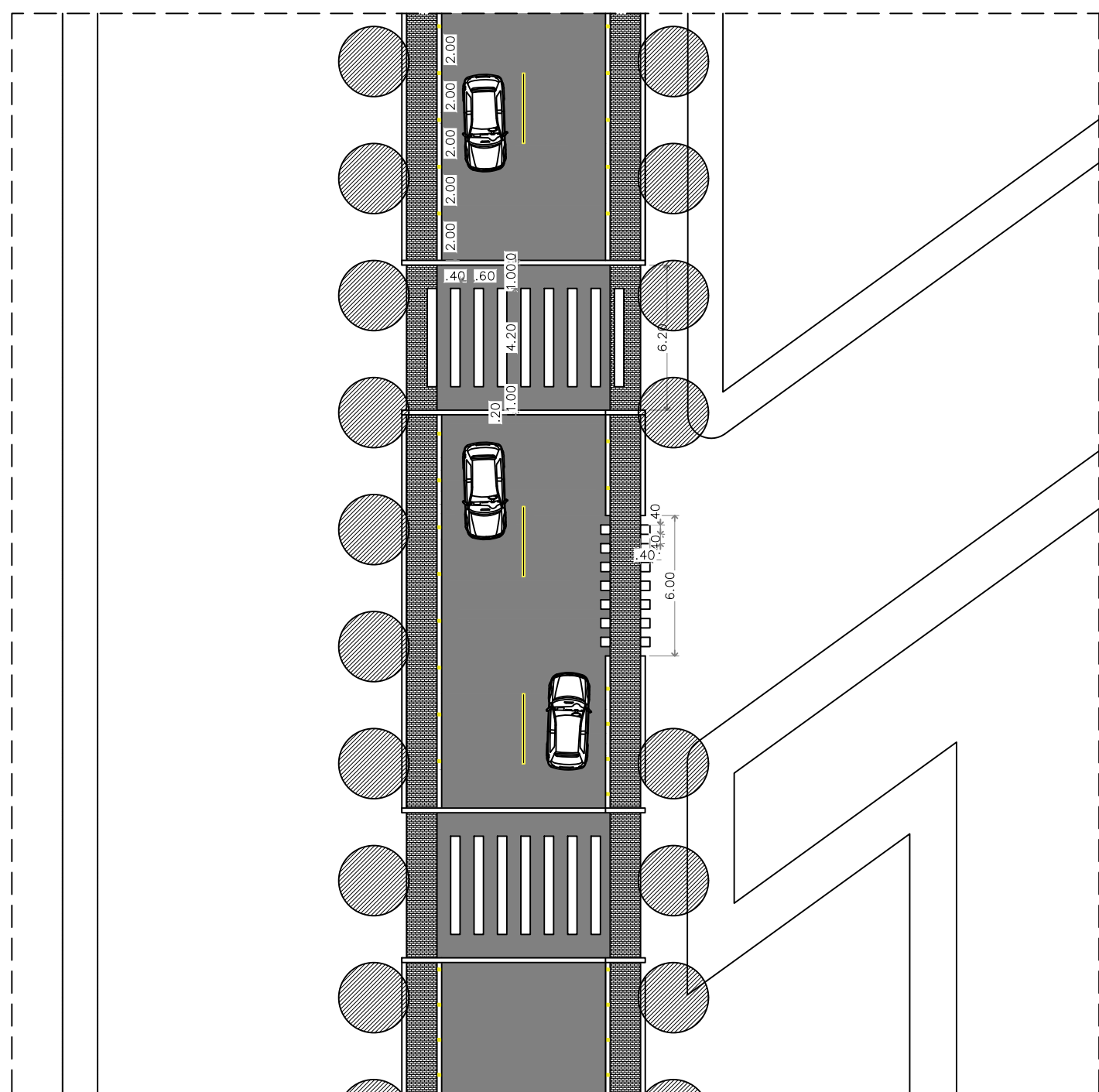
1 Planta baixa
ESCALA 1:3000



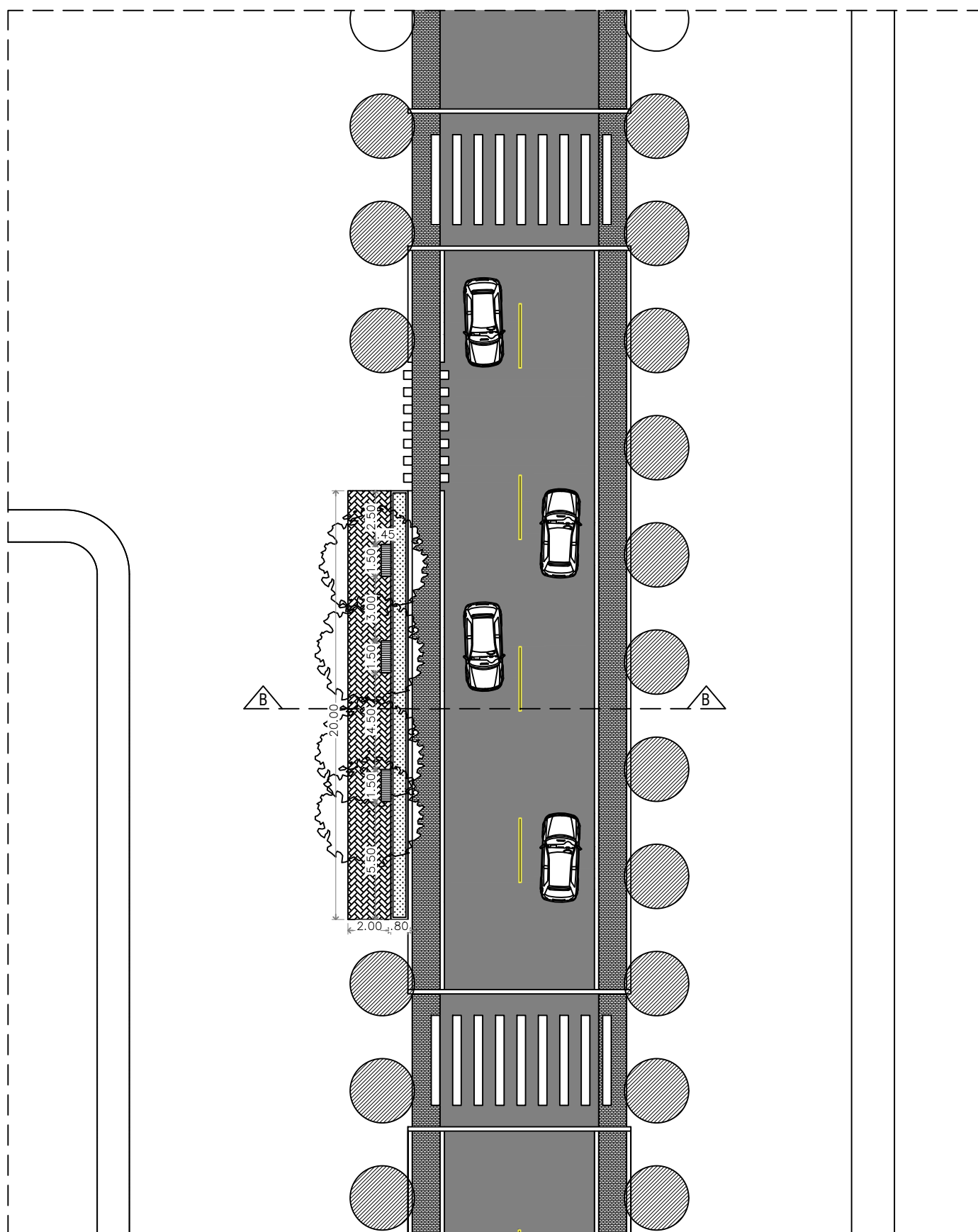
2 Det. 1
ESCALA 1:250



3 Det. 1
ESCALA 1:250



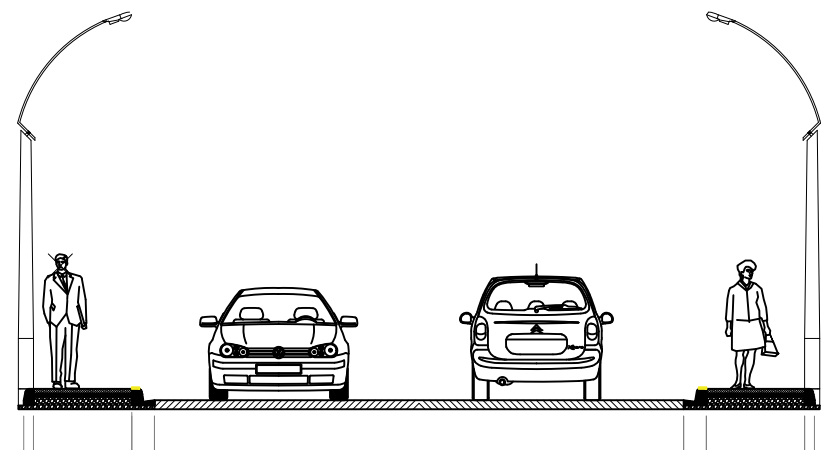
4 Det. 2
ESCALA 1:250



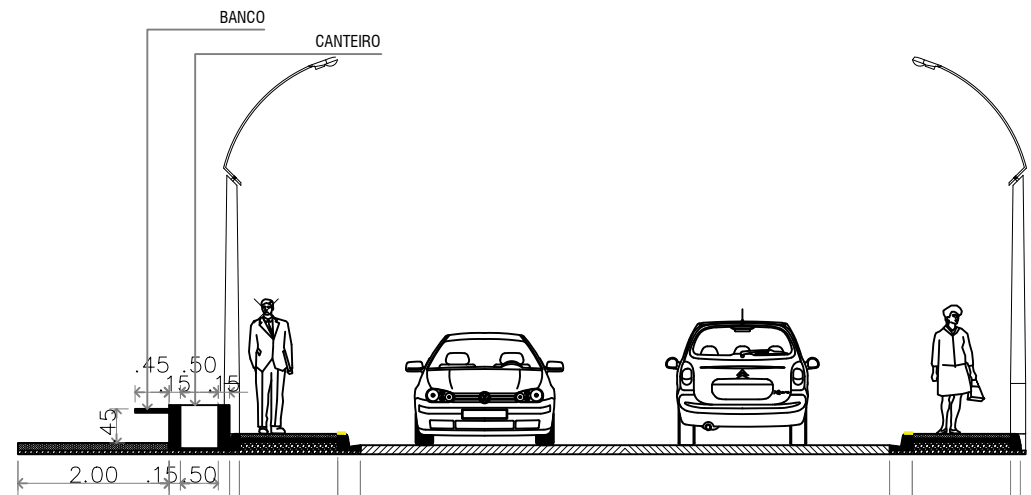
5 Det. 3
ESCALA 1:250

LEGENDA

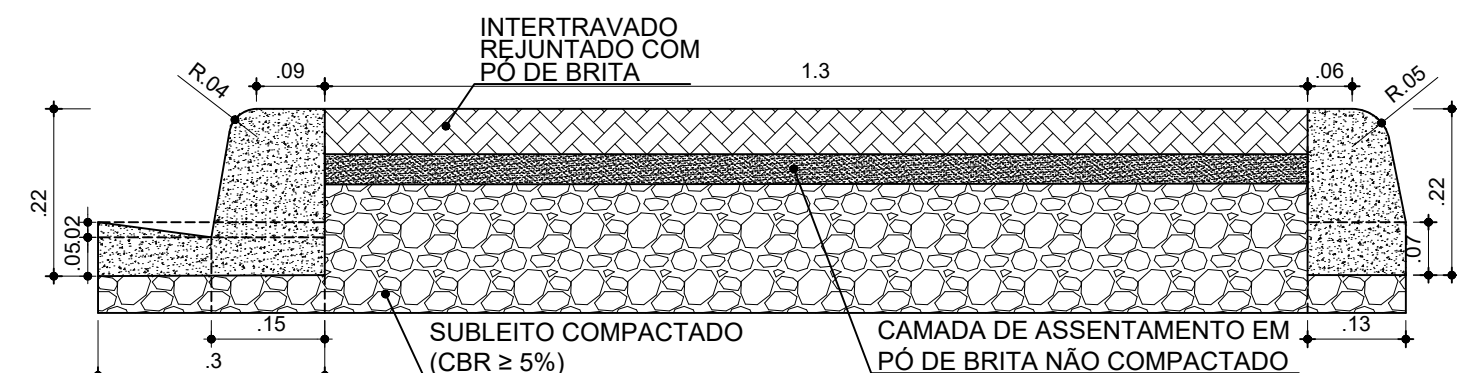
	INTERTRAVADO
	GUIA (MEDIO FIO)
	FAIXA REFLETIVAS (REFLECTIVIDADE DE 10%)
	10%



6 Corte AA
ESCALA 1:100



7 Corte BB
ESCALA 1:100



6 Det. Intertravado
ESCALA 1:10

NOTAS GERAIS PARA USO DESTE PROJETO:

- NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA**
 - NBR 15953 — Pavimento intertravado com peças de concreto: Execução
 - NBR 9895 — Solo: Índice de Suporte Califórnia (CBR) - Método de ensaio
 - NBR 7182 — Solo: Ensaio de compactação
- EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO**

A execução da estrutura é de responsabilidade da empresa construtora e deverá contar com a consultoria de um tecnólogo de materiais.

O engenheiro responsável pela execução deverá obedecer as recomendações das NBRs.

 - SUBLEITO**
 - Realizar limpeza mecanizada da área, garantindo a isenção total de vegetação e matéria orgânica.
 - Nivelar e compactar o subleito assegurando caimento transversal mínimo de 2%.
 - Garantir que o material apresente Índice de Suporte Califórnia (CBR) $\geq 5\%$ e expansão volumétrica $\leq 2\%$.
 - Assegurar, via sistema de drenagem, que o nível do lençol freático permaneça a no mínimo 1,5 m de profundidade da cota do pavimento acabado.
 - CAMADA DE ASSENTAMENTO**
 - Aplicar pó de brita com umidade entre 3% e 7% no momento da execução.
 - Espalhar e rasar o material com espessura de 4 cm (± 1 cm), obrigatoriamente sem compactação prévia.
 - Limitar o espalhamento à quantidade estritamente necessária para a jornada diária, evitando compactação por tráfego ou intempéries.
 - Assentamento dos Componentes Intertravados**
 - Assentar os blocos de concreto (20x10x6 cm) sem arrastá-los sobre a camada de assentamento.
 - Aferir o alinhamento longitudinal e transversal sistematicamente com o uso de linhas-guia.
 - Executar o corte de peças exclusivamente com serra de disco diamantada ou guilhotina.
 - Restringir a alocação de peças cortadas (arremates) ao encontro com as contenções, sendo vedado seu uso no meio do pano do pavimento.
 - REJUNTAMENTO E COMPACTAÇÃO**
 - Espalhar o material de rejuntamento seco e preencher as juntas por processo de varrição.
 - Proceder à compactação com placa vibratória, adotando sobreposição de 15 cm a 20 cm por passada.
 - Intercalar o preenchimento das juntas e a compactação até a completa saturação dos vazios.
 - Suspender a compactação a uma distância de 1,5 m de qualquer frente de serviço desprovida de contenção.
 - GUIAS E SARJETAS**
 - Moldar guias simples (13x22 cm) e guias com sarjetas conjugadas (45x22 cm) in loco, utilizando perfiladeira/extrusora de concreto.
 - Aplicar acabamento em pintura à base de cal (caiação) em toda a extensão dos meios-fios.

APROVAÇÕES

ART: CE20261922040

CLIENTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE

CPF/CNPJ: 11.040.912/0001-03

ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL NORTE, S/N, BAIRRO CENTRO

CIDADE: TRINDADE - PE

RESPONSÁVEL TÉCNICO

VINICIUS CASTRO DE PINHO NETO
CREA-CE: 336608
Documento assinado digitalmente
VINICIUS CASTRO DE PINHO NETO
Data: 24/09/2026 11:45:24-0100
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Vinicius Castro
Vinicius Castro de P. Neto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 336608

REALIZA
ENGENHARIA
@arealizaengenharia
(88) 98809-9078 | (88) 99847-6629

CONTEÚDO: Planta baixa, detalhes e cortes

ESCALA: Indicada

ESTATÍSTICAS

Área de pavimentação: 4.585,20 m²

Tipo de Projeto	Revisão	Data	Prancha
ARQUITETÔNICO	00	14/07/2024	A1